



IGeFE Instituto de Gestão
Financeira da Educação, I.P.

Relatório de Atividades do Núcleo de
Auditoria e Controlo Interno 2024

março 2025

Ficha técnica

Título

Relatório de Atividades do Núcleo de Auditoria e Controlo Interno 2024

Editor

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE)

Responsável

Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI)

Endereço

Avenida 24 de Julho, 134

1399-029 LISBOA

(+351) 213 944 200

geral@igefe.medu.pt

www.igefe.mec.pt

Data de edição

março/2025

Modelo n.º

MOD 03-21

Controlo do documento

Versão	Classificação	Aprovação	Descrição	Próxima revisão
N.º 1	<input type="checkbox"/> Restrita <input type="checkbox"/> Uso interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública	Aprovado por deliberação do CD de 03.06.2025 na informação n.º 73024/2025/IGeFE/NACI	Em cumprimento das especificações estabelecidas no Manual de Auditoria Interna e restantes normas nacionais e internacionais.	Não se aplicar

Índice

1.	Enquadramento.....	5
2.	Atividades desenvolvidas	5
2.1.	Desenvolver auditorias nas áreas de maior risco, de acordo com o plano plurianual de auditorias.....	5
2.2.	Desenvolver e propor a implementação de normativos internos.....	5
2.3.	Dar resposta ao expediente relativo ao canal de denúncias interno e externo	6
2.4.	Elaborar as monitorizações e os relatórios obrigatórios no âmbito do RGPC	7
2.5.	Gestão do Sistema de Sugestões, Elogios e Reclamações (SER)	7
2.6.	Outras atividades.....	7
3.	Recursos humanos	8
4.	Formação.....	8
5.	Considerações Finais	10

Siglas e abreviaturas

CD	- Conselho Diretivo
IGeFE, I.P.	- Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
LAE	- Livro Amarelo Eletrónico
NACI	- Núcleo de Auditoria e Controlo Interno
RGPC	- Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RGPDI	- Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
MENAC	- Mecanismo Nacional Anticorrupção
PAAI	- Plano Anual de Auditoria Interna
PPR	- Plano de Prevenção de Riscos
PRR	- Plano de Recuperação e Resiliência
SER	- Sugestões, Elogios e Reclamações
SGCI	- Sistema de Gestão e Controlo Interno
UE	- União Europeia

1. Enquadramento

O presente Relatório engloba as atividades realizadas pelo Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI) em 2024, previstas no Plano de Atividades para 2024.

No final de cada ano é submetido ao Conselho Diretivo (CD) do IGeFE, I.P., de quem o NACI depende hierarquicamente, o Plano de Atividades para o ano seguinte, que inclui o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), para aprovação. No final de cada ciclo anual é elaborado o Relatório de Atividades com a descrição dos trabalhos executados, que inclui o Relatório das atividades de auditoria.

A elaboração do Relatório de Atividades de 2024, enquanto documento anual e obrigatório, tem como propósito apresentar ao CD o trabalho desenvolvido pela equipa do NACI, e deverá, após aprovação superior, ser publicitado na página institucional e na Intranet.

2. Atividades desenvolvidas

Em 2024, enquadradas igualmente no Plano de Atividades 2024 do IGeFE, I.P., foram realizadas as seguintes atividades pelo NACI:

2.1. Desenvolver auditorias nas áreas de maior risco, de acordo com o plano plurianual de auditorias.

As auditorias propostas passaram, na sua totalidade, para 2025, resultado, por um lado, da impossibilidade de recrutamento de técnicos com formação adequada para o Núcleo e, por outro, da canalização de esforços para o desenvolvimento de outras atividades, que se elencam no ponto três.

Contudo, iniciou-se no mês de novembro uma auditoria à frota do IGeFE, I.P. não prevista na proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI2024).

2.2. Desenvolver e propor a implementação de normativos internos

No ano de 2024, foram revistos/desenvolvidos os seguintes documentos internos, de apoio à atividade do IGeFE, I.P.

- Revisão do Código de Conduta e Ética
- Revisão do Código de Boa Conduta e Combate ao Assédio no Trabalho
- Plano de Prevenção de Riscos (PPR)
- Relatório da 1ª avaliação do Risco de Fraude, PRR

- Plano de Comunicação Interna e Externa
- Relatório de Atividades do NACI 2023
- Relatório SER 2023
- Relatório PPR 2023
- Relatório das denúncias 2023
- Relatório Intercalar PPR 2024
- Declaração de Política Antifraude no âmbito do PRR
- Plano Plurianual de Auditoria Interna 2025-2027
- Plano de Atividades do NACI 2025, que inclui o PAAI2025
- Sistema de Gestão e Controlo do PRR
- Manual de Controlo Interno do PRR

2.3. Dar resposta ao expediente relativo ao canal de denúncias interno e externo

Em cumprimento do preceituado na Lei n.º 93/2021, de 20.12, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de infrações (RGPDI), transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23.10.2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, procedeu-se à gestão das denúncias rececionadas.

Durante o ano foram analisadas as diversas denúncias recebidas, obtendo-se o seguinte resultado:

- i) três denúncias foram objeto de arquivamento liminar por estarem fora do desígnio de aplicação da Lei n.º 93/2021, de 20.12, de acordo com os procedimentos previstos no Manual de Denúncias, documento disponibilizado na página oficial deste Instituto. Em qualquer destes casos, não estavam em causa infrações, mas reclamações relacionadas com aspetos relativos a recuperação de tempo de serviço ou ao funcionamento de escolas, em relação aos quais os docentes manifestaram discordância;
- ii) uma denúncia foi encaminhada para a Inspeção-Geral da Educação, uma vez que estavam em causa assuntos relacionados com a gestão de uma escola;
- iii) uma denúncia foi tratada no âmbito da prevenção do assédio, de acordo com Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;
- iv) todos os denunciantes foram notificados do seguimento da sua exposição;
- v) não foi rececionada nenhuma denúncia de atos de corrupção ou infrações conexas diretamente relacionada com o IGeFE, I.P.

2.4. Elaborar as monitorizações e os relatórios obrigatórios no âmbito do RGPC

Foram elaborados todos os relatórios previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), nomeadamente, no âmbito no Plano de Prevenção de Riscos (PPR):

- elaboração, no mês de outubro, do relatório de avaliação intercalar nas situações de risco elevado ou máximo;
- elaboração, no mês de abril, do relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação;

E, enviados para a Tutela, para o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e para a Inspeção Geral da Educação.

No âmbito do canal de denúncias foi elaborado o relatório anual de denúncias e enviado para a Assembleia da República.

2.5. Gestão do Sistema de Sugestões, Elogios e Reclamações (SER)

O NACI é responsável pela gestão do sistema SER que inclui o Livro Amarelo Eletrónico (LAE).

No âmbito das SER, para além de se dar cumprimento às obrigações legais, o IGeFE, I. P. entende as reclamações, enquanto indicadores de gestão, como estruturantes para a melhoria da prestação dos serviços e a sua análise impacta no seu plano de ação.

No ano de 2024 foi rececionado um total de 423 SER, sendo que 421 apresentaram a forma de reclamação, 2 foram consideradas elogios e não se assinalou o registo de qualquer sugestão.

Importa ressaltar que o sistema foi implementado no final do ano de 2023, tendo sido rececionadas, nesse ano, onze Reclamações, em LAE e um elogio. O formulário eletrónico para apresentação das SER apenas ficou disponível no início de 2024.

Sobre a Gestão do Sistema SER foi elaborado Relatório Anual 2024 submetido ao CD para aprovação a disponibilizar na página oficial deste Instituto e na Intranet.

2.6. Outras atividades

Atentos aos condicionalismos advenientes da falta de recursos humanos, que afetaram a execução das tarefas associadas às funções de auditoria e de controlo interno, nomeadamente quanto ao desenvolvimento de auditorias nas áreas de maior risco, são de destacar ainda as seguintes atividades/tarefas:

- Verificação do cumprimento da Política de Transparência, mediante a informação de publicitação obrigatória constante da página oficial deste Instituto na Internet, permitindo que fossem iniciados esforços no sentido de regularizar as inconformidades assinaladas;
- Colaboração nas auditorias de Certificação da Qualidade;
- Colaboração com auditoras externas, nomeadamente no âmbito do PRR, com recolha de informação e preparação de documentos;
- Elaboração de artigos para o Jornal do IGeFE, I.P. no âmbito do RGPC;
- Preparação de apresentações com recurso a Inteligência Artificial no âmbito do RGPC;
- Prossecução de diversas sessões de apresentação do NACI a novos trabalhadores, que inclui a formação inicial em RGPC e proteção de denunciante de infrações.

3. Recursos humanos

No período em análise o NACI mantém a necessidade de reforço da equipa, preferencialmente, com formação na área de direito para complementar as valências já existentes. É de referir que ao longo do ano de 2024 um dos técnicos cessou as suas funções, acentuando ainda mais esta falta de recursos.

4. Formação

Os elementos do NACI participaram em diversas ações de formação internas e externas, em cumprimento, nomeadamente, do estabelecido no RGPC, no RGPDI e nas obrigações ao nível dos projetos de investimento PRR. Foram encetados esforços no sentido da capacitação dos trabalhadores para as questões de integridade, ética, prevenção da fraude e corrupção e proteção de denunciante, primeiramente dirigidas aos trabalhadores diretamente afetos ao controlo interno e aos canais de denúncia.

São de realçar as seguintes ações, desenvolvidas até final do ano 2024:

01/2024	Ação de capacitação: Análise de elegibilidade do montante equivalente ao IVA (EMRP)
01/2024	Ética e Integridade III (EMRP)
02/2024	SIADAP (Dirigentes)
03/2024	Elegibilidade IVA (EMRP)
04/2024	Workshop “Comunicação inter-equipas e liderança” (WireAcademy)
04/2024	Saúde ocupacional: um contributo para a saúde e bem-estar dos trabalhadores

05/2024	Webinar “SIADAP 3 – regime de impugnação e acesso a informação do procedimento” (RedesAPP)
05/2024	Webinar “Dados pessoais: conceito e proteção nas perspetivas da CADA e da CNPD” (RedesAPP)
05/2024	Sessão pedagógica e partilha de boas práticas nos Fundos Europeus (MENAC/EMRP)
05/2024	Webinar Propósito Organizacional: Medição e impacto nas organizações (Câmara Comércio)
06/2024	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (SGEC)
06/2024	Workshop “Lei dos denunciantes: prepare-se para o MENAC” (WireAcademy)
09/2024	crhnUS (dirigentes)
09/2024	Webinar “RGPC – abordagem teórico-prática de Programa de Cumprimento Normativo”
10/2024	Ação de Formação “Ética e Integridade na Administração Pública” (SGEC)
10/2024	Ação de sensibilização “Cibersegurança”
10/2024	Formação "Inteligência Artificial no IGeFE - Como Utilizar de Forma Segura"
11/2024	Webinar “Agenda Anticorrupção - Medidas para uma Estratégia Anticorrupção 2025-2028” (CRIAP)
11/2024	Webinar “Tsunami - estamos preparados?” (DGEST)
12/2024	Webinar “Canais de denúncia e proteção de denunciantes” (RedesAPP)
12/2024	Webinar “Esclarecimento da Lei 93/2021 e RGPC” (WireAcademy)
12/2024	Curso “RGPD para Cidadãos atentos” (NAU)
12/2024	Diversos cursos de Excel (NAU)

É importante salientar a necessidade de ser autorizada formação diversa ao NACI no decorrer do ano de 2025, ressalvando que este Núcleo está integrado na implementação do Sistema de Gestão e Controlo Interno do PRR (SGCI), que cumpre e garante a execução física e financeira do investimento RE-C06-i01 e a execução de projetos no âmbito dos investimentos TD-C19-i07 e TD-C20-i01.01, pelo que a formação em conflito de interesses, prevenção do risco de fraude e corrupção, e tratamento de denúncias é obrigatória ¹, sem prejuízo de outras formações necessárias à prossecução da função de auditoria Interna, nas áreas temáticas de Contabilidade e Finanças Públicas, Gestão, Contratação Pública, entre outras.

¹ Artigo 9.º do Novo RGPC e artigo 13.º n.º 3 do RGPDI e Contrato de Financiamento com a EMRP.

5. Considerações Finais

As ações de auditoria interna inicialmente propostas, foram proteladas em virtude, por um lado, da impossibilidade de recrutamento de técnicos com formação adequada para o Núcleo e, por outro, da canalização de esforços para o desenvolvimento de outras atividades, no âmbito do controlo interno de modo a permitir ao IGeFE, I.P., nomeadamente, a implementação de normas de controlo fundamentais.

Face ao exposto e uma vez que o NACI está na dependência hierárquica direta do de CD do IGeFE, I.P, submete-se à sua apreciação e aprovação o presente Relatório.